



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 578, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA  
PATERNIDADE AO SERVIDOR  
JOSE CARLOS CORREA DODE  
FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 04 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a certidão que atesta o nascimento do filho Sofia Tessaro Dode no dia 10/02/2022, entregue pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade de vinte (20) dias consecutivos ao servidor Jose Carlos Correa Dode Filho, Dentista, matrícula nº 56691-8, a contar do dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
em 21/03/22  
Gozte Barbosa

DESANEXADO  
22/04/22  
Gozte

